



## ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, no prédio da AMIPREM – Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual, reuniram-se equipe de apoio, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, tendo como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para celebrar Termo de Cooperação Técnica, para a prestação dos serviços de desenvolvimento ou customização de softwares, além da implantação e customização que atendam aos seus associados ou não, sistema de gestão de contratos e margens consignáveis, Administração dos processos referente a margem consignável e controle de consignações facultativas com lançamento em folha de pagamento, Disponibilização de sistema informatizado, Treinamento das partes envolvidas, Serviço de atendimento aos usuários do sistema, para auxiliar na gestão pública municipal, integrados a plataformas digitais e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento. . O Credenciamento em questão foi elaborado em conformidade com a legislação pertinente, estatuto da AMIPREM. O credenciamento, foi publicado e disponibilizado no site <http://amiprem.com.br>. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa protocolou o envelope: 1) UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.087/0001-85, sendo que, os presentes receberam na forma presencial os documentos de habilitação, da empresa UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, efetuando a devida conferência via internet das Certidões Negativas apresentadas pela credenciada, sendo que a empresa apresentou toda documentação relativa à habilitação de acordo com o credenciamento, sendo, portanto, HABILITADA nessa fase. Posteriormente será convocada a empresa UNITEDTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA para assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

Nada mais havendo a tratar, a AMIPREM, considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois foi lida e achada conforme, vai assinada e arquivada.

Uberlândia (MG) 15 de março de 2024.

AMIPREM – Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual